

PORTARIA Nº. 488 /2015, DE 16 DE Outubro DE 2015.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 279 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento da professora **Verônica Silva do Prado Disconzi** em razão participação no Curso "Gestão de parcerias com organizações da sociedade civil: Nova Lei de Fomento e de Colaboração (Lei 13.019/2014)"

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Docente **Verônica Silva do Prado Disconzi**, Matrícula: 3234, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília

Período: 18.10.2015 a 24.10.2015

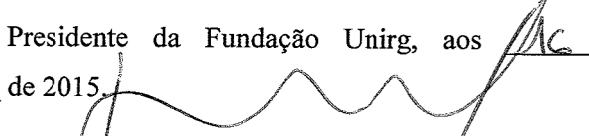
Objetivo: Capacitação nos dias 19 a 23 de outubro onde será realizado, no auditório da ENAP em Brasília, a segunda edição do Curso "Gestão de parcerias com organizações da sociedade civil: Nova Lei de Fomento e de Colaboração (Lei 13.019/2014)"

Valor Total: 1.820,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Outubro de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

